

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 152/2021**

De: Almoxarifado - HDT

Para: Dept. de Compras - HDT

1. MATERIAL:

Ar-condicionado Split Tipo Piso Teto 60.000 BTUs Frio

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Ar Condicionado Split Tipo Piso Teto 60.000 BTUs Frio	02

Especificação: Capacidade de refrigeração (BTU/h): 60.000, Resfriamento, Trifásico, Gás Refrigerante (R-410A), Compressor Rotativo, Controle remoto, Display Digital, Serpentina (Cobre), Disjuntor (A): 13, Fase: Trifásico, Frequência (Hz): 60, Tipo de Tecnologia: Convencional, Regula velocidade do ar, Sleep, Timer, Turbo, Swing, Selo Inmetro (Procel): A, Tensão 380V, Garantia mínima de 12 meses.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Diante a dimensão (área) da UTI adulta, número de pessoas que ocupam e trabalham no ambiente citado, tecnicamente temos a incapacidade de refrigeração colocando o ambiente desfavorável e fora dos padrões normativos. a importância de seguirmos as orientações descritas na RDC 50/ANVISA quanto a climatização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). A temperatura elevada favorece ao aumento da proliferação de microrganismos e demais contaminantes particulados, podendo acarretar em um aumento de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IrAS), visto que a maior parte dos pacientes da UTI ADULTO ficam totalmente invadidos com dispositivos invasivos (tubo orotraquel, cateter venoso central, sonda vesical de demora e etc.) que servem como porta de entrada, podendo ocasionar o

aumento na Densidade de Incidência de IrAS relacionada a esses dispositivos nos pacientes da UTI ADULTO.

Para corrigirmos esta situação, faz-se necessário a aquisição de dois ares condicionados de 60 mil BTU's.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 02 (duas) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Iozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador Manutenção Geral
ISG/HDT

Patrícia Lisboa
RY e Controladora de Enfermagem
HDT/ISG

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO